



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.513 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO PREDIAL
URBANA – “REPURB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 206/2021

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Regularização Predial Urbana – REPURB, os seguintes membros:

- I – Secretaria Municipal de Urbanismo: Maycon Cristian de Paiva Souza
- II – Secretaria Municipal de Finanças: Arlindo Gonçalves Reis Júnior
- III – Servidor da Procuradoria Geral do Município: Nayla Maia Pereira
- IV - Membro da comissão especial de avaliação de imóveis e ou responsável pelo setor de avaliação ITBI: Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- V - Servidor do Urbanismo responsável pelo setor de análise e aprovação de projetos: Eugênio Sérgio Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, após a sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**